



Alter do Chão  
**Onde o Natal  
Acontece**

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

**17 DEZEMBRO**  
**25 DEZEMBRO**  
2022

MUNICÍPIO DE  
ALTER DO CHÃO



[WWW.CM-ALTER-CHAO.PT](http://WWW.CM-ALTER-CHAO.PT)

## 1-ORGANIZAÇÃO

O MERCADO DE NATAL - “Alter do Chão, onde o Natal acontece...” é um evento organizado pela Câmara Municipal de Alter do Chão.

## 2-LOCAL

O evento decorrerá no Largo Barreto Caldeira e no Pátio da Casa do Álamo, de 17 a 25 de dezembro de 2022.

## 3-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento do Mercado de Natal, será o seguinte:

- Abertura Oficial | 17 de dezembro de 2022 | sábado | **10h00 - 20h00**
- domingo | **10h00 - 20h00**
- segunda a sexta-feira | **17h30 - 20h00**
- 24 de dezembro de 2022 | **10h00 - 17h00**
- 25 de dezembro de 2022 | **15h00 - 18h00** (funcionamento opcional)

## 4-ADMISSÃO/ PARTICIPAÇÃO

**4.1** O Mercado de Natal - “Alter do Chão, onde o Natal acontece...” consiste na exposição/venda de produtos associados à quadra natalícia por entidades, preferencialmente, com sede no concelho de Alter do Chão, nomeadamente:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas: doçaria tradicional, chocolataria, queijaria/charcutaria tradicional, vinhos, licores tradicionais, doces e compotas, mel, frutos secos, entre outros enquadráveis na época natalícia.
- Comércio de artesanato e produtos tradicionais ou regionais: decorações de Natal, presépios, livros, joalheria, arranjos florais, objetos de decoração, brinquedos, entre outros enquadráveis na época natalícia.

**4.2** As candidaturas deverão ser formalizadas até às 17h00, do dia 7 de dezembro de 2022, quarta-feira, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt) ou, presencialmente, na Casa do Álamo - Posto de Turismo nos dias úteis, das 09h00 às 17h00.

Largo Barreto Caldeira | 7440-049 Alter do Chão

Telefone: 245 610 004 | E-mail: [comunicacao@cm-alter-chao.pt](mailto:comunicacao@cm-alter-chao.pt)

**4.3** A inscrição e participação são gratuitas.

**4.4** A organização reserva-se o direito de não aceitar as inscrições que entenda não respeitarem o enquadramento do evento.

## **5-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**5.1** A seleção das candidaturas será da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

- Enquadramento da atividade/produto na época natalícia;
- Relevância local e regional da atividade/produto;
- Originalidade dos produtos a comercializar;
- Sustentabilidade ecológica e ambiental dos produtos propostos e/ou da comercialização dos mesmos.

**5.2** A organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.

## **6-DOCUMENTO DA CANDIDATURA**

**6.1** A candidatura deverá ser instruída com o Formulário de Inscrição - Anexo I;

**6.2** Após a submissão das candidaturas, poderão ser solicitadas informações e/ou documentos adicionais.

**6.3** A prestação de falsas declarações pelos candidatos determina a rejeição da respetiva candidatura e a exclusão do candidato.

## **7-DECORAÇÃO E ANIMAÇÃO**

**7.1** A decoração exterior das casinhas, a iluminação do espaço e a animação do Mercado de Natal - "Alter do Chão, onde o Natal acontece..." são da responsabilidade da Câmara Municipal de Alter do Chão.

## **8-CARACTERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS CASINHAS**

**8.1** As casinhas são em madeira e têm as seguintes características: Largura - 300 cm; Comprimento - 300 cm; Altura - 220 cm com telhado de 2 águas; porta na traseira e tábua articulada para utilizar como balcão.

**8.2** Iluminação e tomadas com energia elétrica monofásica com a potência de 220 volts.

**8.3** A montagem/colocação dos produtos/artigos nas casinhas deverá efetuar-se, entre as 09h00 do dia 16 e as 09h30 do dia 17 de dezembro de 2022.

**8.4** A desocupação das casinhas e entrega da respetiva chave deverá ocorrer até às 16h30 do dia 27 de Dezembro de 2023, na Casa do Álamo.

## **9-CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os participantes não podem ceder, a título algum, o direito de ocupação das casinhas, nem dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.

**9.2** O exercício de atividade em cada casinha deverá limitar-se ao interior da mesma não sendo permitida a instalação de esplanadas, nem a afixação de qualquer menção publicitária no exterior, para além da placa de identificação da mesma fornecida pela organização.

**9.3** A limpeza das casinhas é da exclusiva responsabilidade dos participantes, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços de circulação.

**9.4** Os participantes comprometem-se a respeitar as normas de higiene e segurança previstas na lei, bem como as demais disposições inerentes ao exercício da atividade.

**9.5** Não é permitido pintar ou perfurar as paredes das casinhas.

**9.6** As casinhas não dispõem de pontos de água, nem exaustão de fumos e cheiros.

**9.7** Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição/venda que não seja considerado pela organização e enquadrável no evento.

**9.8** Os custos das reparações por danos causados pela má utilização comprovada dos equipamentos e/ou estruturas cedidas pela organização serão diretamente imputados ao participante.

**9.9** A organização não se responsabiliza por quaisquer danos resultantes de situações atmosféricas ou outras alheias ao funcionamento do evento.

## **10-DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Nenhum participante poderá retirar os produtos/artigos das casinhas antes das 18h00 do dia 24 de Dezembro, sob pena de ficar impedido de participar em edições futuras.

**10.2** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das Normas de Participação, devem ser solicitados através do endereço de e-mail: comunicacao@cm-alter-cao.pt ou através do telefone: 245 610 004.

**10.3** As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação das Normas de Participação serão resolvidas pela organização.

## **Anexos**

É anexo integrante das Normas de Participação o seguinte documento:

- Anexo I – Formulário de Inscrição;